



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA PROGEP - UFMT Nº 1853, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA REITORIA - UFMT Nº 650, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024;
Considerando o que consta no Processo nº 23108.053862/2025-07.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o(s) servidores DARCLEA ZANDONA UBIALLI (SIAPE: 30XXX29), FELIPE RODRIGUES ALVES (SIAPE: 11XXX48), RICHARD PEROSA FERNANDES (SIAPE: 32XXX02), DANIELLE TRINDADE DOS SANTOS BEZERRA (SIAPE: 27XXX94), RENATA BENEDITA PEDROSA SILVA DE FREITAS (SIAPE: 20XXX21), MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA (SIAPE: 30XXX01), PHABLO HENRICO PASCOAL DOS SANTOS (SIAPE: 17XXX60), RAYANE TAQUES DOS SANTOS (SIAPE: 33XXX22), ALINE FRENCH DE LIMA VITORINO (SIAPE: 17XXX73), ROGERIO MARCONDES NOLETO (SIAPE: 29XXX53), ALEX NEGRELLO (SIAPE: 33XXX14), KAMILA RODRIGUES DA SILVA (SIAPE: 19XXX73), BRUNO VIDOTTO POLETO (SIAPE: 34XXX26) e LEIA DE SOUZA OLIVEIRA (SIAPE: 04XXX84) para comporem Comissão de Análise de Implantação do PGD com o objetivo de analisar as solicitações de adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e atuar de forma contínua no monitoramento, orientação técnica, avaliação dos resultados e elaboração de relatórios institucionais relacionados à execução do Programa, assegurando sua integridade, eficácia e alinhamento às diretrizes institucionais, sob a presidência do primeiro membro.

Artigo 2º - Artigo 2º - A Comissão de Análise de Implantação do PGD, deverá observar as normas estabelecidas na PORTARIA REITORIA - UFMT Nº 294-N, de 25 de abril de 2025, bem como considerar o planejamento individual de trabalho de seus integrantes, respeitando a carga horária semanal de 5 (cinco) horas.

Artigo 3º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 20/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA.

CUMpra-SE

Cuiabá, 22 de agosto de 2025

EDILAINE POLLETTI LEINAT DE SENA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício